

MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/MF nº 26.499.833/0001-32****FATO RELEVANTE****REABERTURA DO SHOPPING PARK LAGOS (CABO FRIO – RJ)**

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (atual denominação da GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.), com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 288, sala 913 (parte), CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Administradora”) e a **BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, Sala 12, CEP 04.571-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83 (“Gestora”), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.499.833/0001-32 (“Fundo”), vêm, diante dos acontecimentos decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), informar o que segue:

Conforme informações divulgadas no fato relevante publicado no dia 18 de março de 2020, para conter a disseminação do COVID-19 no Brasil, governantes dos estados e municípios promulgaram emergencialmente decretos com orientações de isolamento da população, que incluem restrições de funcionamento e até o fechamento dos shoppings centers.

Diante disso, desde o dia 18 de março de 2020, o Shopping Park Lagos (Cabo Frio – RJ) se encontrava fechado, com o funcionamento apenas de determinadas operações de delivery, conveniência, farmácia e supermercado.

Recentemente, a Prefeitura Municipal de Cabo Frio (“Prefeitura”) determinou, por meio do decreto nº 6.265 de 05 de junho de 2020 (“Decreto 6.265”), como seria efetivada a flexibilização das medidas de contingência adotadas no município para evitar a disseminação do COVID-19.

O Decreto 6.265 estabeleceu que a flexibilização ocorreria em 4 (quatro) fases, denominadas como zonas cromáticas. São elas a Zona Vermelha, Zona Laranja, Zona Amarela e Zona Verde, sendo que as medidas restritivas se mostram mais severas na Zona Vermelha e se atenuam à medida em que se aproxima da Zona Verde.

A Prefeitura editou outros decretos específicos para tratar de cada uma das fases da flexibilização. As condições gerais a serem adotadas na Zona Laranja foram estabelecidas por meio do decreto nº 6.266 de 05 de junho de 2020 (“Decreto 6.266”) e, dentre elas, está a retomada das atividades dos shoppings centers. Na semana passada, o Gabinete de Crise, órgão municipal instituído para controlar e monitorar os indicadores da evolução na disseminação do vírus, verificou a possibilidade do município de Cabo Frio ingressar na Zona Laranja.

Sendo assim, no sábado, dia 06 de junho de 2020, o Shopping Park Lagos reativou as suas atividades, possibilitando o funcionamento de todas as lojas, exceto operações de lazer, entretenimento e a praça de alimentação – bares, lanchonetes e restaurantes podem funcionar em sistema de *delivery e take-away* -, com horário de funcionamento reduzido, das 12 horas às 20 horas, inclusive fins de semana, conforme permitido pelo Decreto 6.266.

A administração do Shopping Park Sul está tomando as precauções e medidas sanitárias e de segurança necessárias a fim de evitar a disseminação das contaminações pelo COVID-19, tais como: higienização constante do shopping; aferição de temperatura dos frequentadores; controle do fluxo de pessoas a fim de evitar aglomerações nos corredores; instalação de displays de álcool gel em corredores e locais estratégicos do shopping; obrigatoriedade no uso de máscaras por clientes, lojistas e funcionários do shopping, dentre outras, além de observar todas as exigências impostas pelos 2 (dois) decretos mencionados acima.

Além disso, é importante ressaltar que o Gabinete de Crise continua a monitorar a disseminação do COVID-19, divulgando o resultado dos indicadores pertinentes a cada 14 (quatorze) dias. Desse modo, a depender do resultado, é possível que o município de Cabo Frio regresse à Zona Vermelha ou avance para as Zonas Amarela e Verde, nas quais será permitido, por exemplo, a reabertura de cinemas e teatro – sempre observando as medidas restritivas e sanitárias cabíveis.



A Administradora e a Gestora do Fundo estão em contato direto com as administradoras dos shoppings, monitorando atentamente a situação e mapeando os potenciais impactos e eventuais novas reaberturas.

Manteremos o mercado em geral informado sobre novos eventos que possam de alguma forma impactar os cotistas.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE

VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(Administradora)

BRPP GESTÃO DE PRODUTOS

ESTRUTURADOS

(Gestora)